

## TERMO ADITIVO IPEM-PR nº 013/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E A EMPRESA SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, com sede na Rua Estados Unidos, nº 135, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.006, publicado no DIOE/PR nº 11.848, de 19 de fevereiro de 2025, portador do RG nº 841.188-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 402.725.249-72, doravante denominado **IPEM/PR**; e, de outro lado, a empresa a empresa **SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.064.603/0001-73, com sede e foro em Curitiba/PR, na Rua São Francisco, nº 232, Sala 1311, 13º Andar, Condomínio Green Center, Centro, CEP 80.020-190, neste ato representada por seu sócio-administrador, **REYNALDO COSTA E ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Ilhéus/BA, administrador de empresas, portador do RG nº 07.828.450-37/SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob nº 901.580.755-87, residente e domiciliado em Curitiba/PR, conforme atos constitutivos ou procuração apresentada no processo administrativo nº 22.903.566-5/2024, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato IPEM/PR nº 013/2025** de prestação de serviços de telefonia IP, com fornecimento e instalação de solução PABX Virtual, equipamentos, configuração, manutenção, suporte técnico e gerenciamento na Sede do IPEM/PR, Regionais e o PVCT em Araucária, decorrente do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2025 e seus anexos, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item 12 – Appliance de Processamento Tipo 2, com redução mensal de R\$ 40,82, e o item 14 – Serviços de Instalação e Configuração, com redução no valor mensal de R\$ 100,00, conforme instrução do protocolo administrativo nº 24.840.785-9/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO NOVO VALOR CONTRATUAL

**2.1.** Em decorrência da supressão, haverá redução total de R\$ 140,82, correspondente a 1,2517% do valor mensal originalmente contratado, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 11.250,00 para **R\$ 11.109,18**, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2026**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE FINANCEIRO

3.1. Sem atribuição de efeitos retroativos, fica consignado o ajuste financeiro no valor de **R\$ 1.398,81**, apurado pelas unidades administrativas responsáveis e aceito pela CONTRATADA, referente aos valores identificados nos autos em relação às parcelas não executadas na Regional de Guarapuava.

3.2. O valor do item anterior será compensado mediante desconto integral, em parcela única, na nota fiscal referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2026, com pagamento previsto para setembro de 2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Em razão da alteração do valor contratual, a garantia de execução deverá ser readequada ao novo valor do Contrato, nas mesmas condições originalmente estabelecidas, nos termos da cláusula 11.5 do Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICIDADE

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à publicação no Diário Oficial do Estado.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, permanecendo inalteradas em tudo o que não contrariar o presente ajuste.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

(assinatura digital)  
**RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**  
Diretor-Presidente do IPEM/PR  
Contratante

REYNALDO COSTA E ROSA  
Assinado de forma digital  
por REYNALDO COSTA E  
ROSA:90158075587  
Dados: 2026.08.25  
16:44:54 -03'00'  
(assinatura digital)  
**REYNALDO COSTA E ROSA**  
Soow Sigma Serviços de Tecnologia Ltda.  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
 **JULIANO SARTORI LANGARO**  
Data: 21/08/2026 15:23:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura digital)  
**JULIANO SARTORI LANGARO**  
Fiscal do Contrato  
Matrícula nº 4018

Documento assinado digitalmente  
 **ANDERSON DA SILVA CASTRO**  
Data: 20/08/2026 08:53:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura digital)  
**ANDERSON DA SILVA CASTRO**  
Gestor do Contrato  
Matrícula nº 1222

Documento: **1Termo\_Aditivo\_013.26\_Supressao\_SIGMA\_Assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado** em 26/08/2026 10:39.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Reynaldo Costa e Rosa** em 25/08/2026 16:44.

Inserido ao protocolo **24.840.785-9** por: **Helena Schubert Esperidiao Aichinger** em: 26/08/2026 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
4631/2025 - FUNDEPAR

**PROTOCOLO:** 26.393.105-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.348.041/0001-15. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração dos prazos de execução e de vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **PRAZO:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 09 de novembro de 2026 e 08 de maio de 2027. **VALOR:** Inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Inalterada. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026.

Protocolo 116187/2026

IDR - PARANÁ

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica:

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO  
EDITAL Nº 002/2026  
Protocolo: 26.182.954-1

**Objeto:** Cadastramento de pessoas jurídicas e profissionais habilitados como responsáveis técnicos, mediante coleta eletrônica de informações cadastrais e assinatura do Termo de Adesão ao Programa RENOVAPR, para Elaboração e Execução de Projetos Técnicos, Viabilidade Econômica, Prestação de Serviços e Assistência Técnica em Sistemas Geradores de Energia Solar na operacionalização do Programa Paraná Energia Rural Renovável - RENOVAPR. **RETIRADA DO EDITAL:** www.idrparana.pr.gov.br, www.transparencia.pr.gov.br - Acessar: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER **Informações Complementares:** Rua da Bandeira nº 500, Bairro Ahú, Curitiba, PR, CEP: 80.035-270, e-mail energias.renovaveis@idr.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO  
EDITAL Nº 003/2026  
Protocolo: 26.182.105-3

**Objeto:** Cadastramento de pessoas jurídicas e profissionais habilitados como responsáveis técnicos, mediante coleta eletrônica de informações cadastrais e assinatura do Termo de Adesão ao Programa RENOVAPR, para Elaboração e Execução de Projetos Técnicos, Viabilidade Econômica, Prestação de Serviços e Assistência Técnica em Sistemas Geradores de Energia do Biogás/Biometano na operacionalização do Programa Paraná Energia Rural Renovável - RENOVAPR. **RETIRADA DO EDITAL:** www.idrparana.pr.gov.br, www.transparencia.pr.gov.br - Acessar: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER **Informações Complementares:** Rua da Bandeira nº 500, Bairro Ahú, Curitiba, PR, CEP: 80.035-270, e-mail energias.renovaveis@idr.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 42922/2026  
Protocolado 26.423.993-1

**Objeto** Locação de espaço de 600 m² para Estande, Feira da agroindústria familiar e realização de palestras, para o período de 03 a 07 de setembro de 2026 na FRUTFEST 2026 em Carlópolis, conforme Termo de Referência. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS OLERICULTORES E FRUTICULTORES DE CARLÓPOLIS - APC - CNPJ 00.902.465/0001-38 - Valor: R\$ 40.000,00 - Fonte: 500. Autorização em 25/08/2026 por Altair Sebastião Dorigo/ Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 42923/2026  
Protocolado 26.396.214-1

**Objeto** Locação de espaço para participação do Instituto na Expo Astorga 2026. O espaço será utilizado visando a participação do IDR-Paraná, durante o período de 03/09/2026 a 06/09/2026, em função da participação do Instituto, conforme Termo de Referência. **Contratada:** SOCIEDADE RURAL DE ASTORGA - CNPJ 11.647.031/0001-55 - Valor: R\$ 30.000,00 - Fonte: 500. Autorização em 25/08/2026 por Altair Sebastião Dorigo - Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 42926/2026  
Protocolado 26.423.992-3

**Objeto** Locação de espaço de 200m² para realização de palestras técnicas durante a 4ª edição da Pérola + Leite, em Pérola/PR, conforme Termo de Referência. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PEROLA - APEROLEITE - CNPJ 04.674.247/0001-44 - Valor: R\$ 30.000,00 - Fonte: 500. Autorização em 25/08/2026 por Altair Sebastião Dorigo - Diretor-Presidente.

Curitiba, 27 de Agosto de 2026.  
ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO  
Diretor-Presidente.

Protocolo 116200/2026

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 013/2025  
IPEM/PR 013/2026

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e SOOW SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** a supressão do item 12 - Appliance de Processamento Tipo 2, com redução mensal de R\$ 40,82, e o item 14 - Serviços de Instalação e Configuração, com redução no valor mensal de R\$ 100,00, conforme instrução do protocolo administrativo nº 24.840.785-9/2025. **DA SUPRESSÃO E DO NOVO VALOR CONTRATUAL:** Em decorrência da supressão, haverá redução total de R\$ 140,82, correspondente a 1,2517% do valor mensal originalmente contratado, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 11.250,00 para R\$ 11.109,18, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2026. **DO AJUSTE FINANCEIRO:** fica consignado o ajuste financeiro no valor de R\$ 1.398,81, apurado pelas unidades administrativas responsáveis e aceito pela CONTRATADA, referente aos valores identificados nos autos em relação às parcelas não executadas na Regional de Guarapuava. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 26/08/2026.

Protocolo 115968/2026

PARANÁ ESPORTE

|                                  |                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARANÁ ESPORTE                   |                                                                                                                                                                                          |
| ORDEM DE SERVIÇO                 |                                                                                                                                                                                          |
| Curitiba, 11 de agosto de 2026.  |                                                                                                                                                                                          |
| PROTOCOLO N.º                    | 26.199.412-7                                                                                                                                                                             |
| INEXIGIBILIDADE                  | 29570/2026                                                                                                                                                                               |
| MODALIDADE                       | CREDENCIAMENTO N.º 07/2023                                                                                                                                                               |
| EMPENHO                          | 2026NE002897                                                                                                                                                                             |
| O.S. N.º                         | 2567/2026                                                                                                                                                                                |
| DESCRIÇÕES                       | Prestação de serviços de hospedagem, para atendimento dos Jogos da Integração do Idoso - Série Ouro Especial, no município de Pontal do Paraná, no período de 22 a 27 de agosto de 2026. |
| FORNECEDOR                       | EMILIO KUNTZE VIAGENS LTDA - CNPJ n.º 50.207.664/0001-02                                                                                                                                 |
| VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO  | R\$42.899,84 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)                                                                                        |
| FISCALIZAÇÃO                     | Atuará como fiscal de apoio a servidora:<br>* Gabriela Costenaro.                                                                                                                        |
| PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | 22/08/26 a 27/08/26                                                                                                                                                                      |

Protocolo 115337/2026

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARANÁ ESPORTE                                |                                                                                                                                                                                                                                              |
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO |                                                                                                                                                                                                                                              |
| Curitiba, 14 de agosto de 2026.               |                                                                                                                                                                                                                                              |
| PROTOCOLO N.º                                 | 26.199.412-7                                                                                                                                                                                                                                 |
| MODALIDADE                                    | CREDENCIAMENTO N.º 07/2023                                                                                                                                                                                                                   |
| CONTRATO N.º                                  | 7748/2026                                                                                                                                                                                                                                    |
| CONTRATANTE                                   | PARANÁ ESPORTE - CNPJ nº 00.470.127/0001-74                                                                                                                                                                                                  |
| CONTRATADA                                    | VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA - CNPJ nº 08.407.795/0001-69                                                                                                                                                                                      |
| OBJETO                                        | Prestação de Serviços de Hospedagem, para atendimento aos Jogos Da Integração Dos Idosos (JIIDO) - Série Ouro Especial, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 07/2023 e seus anexos. |
| PREÇO E VALOR DO CONTRATO                     | O valor total do contrato é de R\$ 191.787,52 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).                                                                                                     |

SELO DE AUTENTICIDADE  
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
886262fd  
EDIÇÃO 12/2025 | DATA 27/08/2026

Documento: **DIOE022PUBLICACAO1TERMOADITIVOSIGMASupressaoRegua.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 27/08/2026 00:00.

Inserido ao protocolo **24.840.785-9** por: **Franciele Cristine Giacomini Benthien** em: 27/08/2026 08:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: